



## RESOLUÇÃO 52/2022

**“ALTERA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O LOCAL E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno.

*Considerando que o Ministro das Relações Exteriores – Carlos Alberto Franco França estará em Jaraguari para lançamento da Shortline da Ferrovia Chapadão do Céu/GO.*

*Considerando que na oportunidade a Câmara agradecerá com “Título de Cidadão Jaraguariense” algumas personalidades que estarão presentes no evento.*

JARAGUARI/MS, 11 de Agosto de 2022

---

Ver. Claudio Ferreira Da Silva  
Vereador(a)

